

**PORTARIA Nº 1283, de 28 de julho de 2017**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 930047,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores **JAQUELINE BARRETO SANTOS**, cadastro nº. 72.447.243-8, **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, cadastro nº. 72.539.158-8 e **GEORGE NEY ARAÚJO LIMA**, cadastro nº. 72.531.800-1 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão destinada a proceder ao levantamento geral/inventário dos bens patrimoniais (móveis em uso e em almoxarifado), no exercício financeiro de 2017, dos 03 (três) *Campi* desta Universidade.

Art. 2º - A Comissão deverá executar suas atividades observando as disposições previstas na Lei Estadual nº. 2.322, de 11/04/1966, e do Decreto Estadual nº. 9.461, de 20/06/2005, elaborando, ao final, relatório com a situação dos bens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**